



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 7042 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

*“Abre no orçamento vigente crédito especial e dá outras providências.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3203 DE 21/02/2024, DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 502.163,25 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação (+)

04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1015.0000	Obras em Saneamento
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....249.903,27
F.R.: 02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
100 113	Conv. Substituição Rede Cimento Amianto
17.512.0020.1015.0000	Obras em Saneamento
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....155.877,86
F.R.: 02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
100 101	Conv. Controle de Perdas Abast. Guaritá
17.512.0020.1015.0000	Obras em Saneamento
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....96.382,12
F.R.: 02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
100 104	Convênio Revisão Plano Mun. De Perdas
Total .....	R\$ 502.163,25

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos de convênios estaduais:

<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....</b>	<b>502.163,25</b>
F.R.: 02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 502.163,25</b>

**Artigo 3º** - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.189, de 23 de novembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 21 de fevereiro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**